



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 439 - Centro - CEP 55.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº405/2016.

EMENTA: Atribui o nome JOSÉ EDSON ALVES DE LIMA à Rua que indica neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, propõe a CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

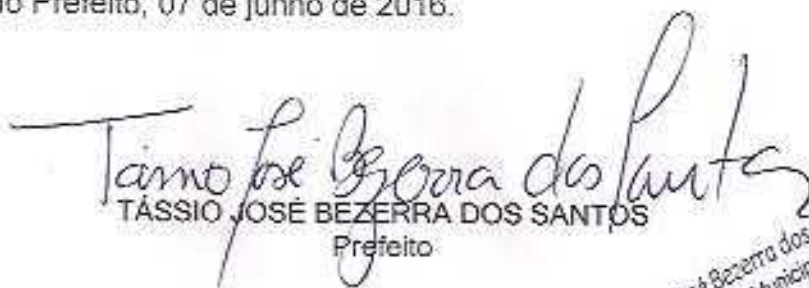
Art. 1º Atribui-se o nome de Rua JOSÉ EDSON ALVES DE LIMA, a Rua Projetada 10E, do Loteamento Padre Cícero que finaliza na Rua Joaquim José de Lima.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. JOSÉ EDSON ALVES DE LIMA, conhecido por todos como Edinho Burrego.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

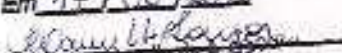
Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854-08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 17/06/2016


Kátia Maria Oliveira de Azevedo
Secretária
CPF: 445.140.404-20